



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

PORTARIA Nº 014/CMSR/2021

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Uilson Henrique de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o **Art. 77** da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor José Santana da Silva;

CONSIDERANDO, o elevado grau de amizade que o Senhor José Santana da Silva constituiu em vida com pessoas dos diversos segmentos da sociedade local e toda a região;

CONSIDERANDO, que o Senhor José Santana da Silva é tio do Servidor desta Casa o Senhor Alex Geraldo Magela da Silva Fraga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa no dia **22 (vinte e dois) de junho de 2021, terça-feira.**

Art. 2º - As atividades voltarão a funcionar normalmente na quarta-feira, **dia 23 (vinte e três) de junho** do corrente mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 22 de junho de 2021.

*Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara*